



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0059/2023 de 01/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.200,77 (trezentos e cinquenta e dois mil , duzentos reais e setenta e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

**02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM**

10.301.2006.2029.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.160,75
10.301.2006.2029.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.003,18
10.301.2006.2029.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS	4.178,35
10.301.2006.2029.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	25.282,65

**Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$ 78.624,93**

**2031 MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

10.301.2006.2031.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.560,72
10.301.2006.2031.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	3.766,87

**Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$ 35.327,59**

**2032 PROGRAMA SAUDE BUCAL**

10.301.2006.2032.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.362,64
10.301.2006.2032.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	722,09

**Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$ 3.084,73**

**2035 MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**

10.305.2006.2035.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	948,00
10.305.2006.2035.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	1.379,08

**Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$ 2.327,08**

**2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**

10.301.1007.2039.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.870,10
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	14.666,52
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL	412,50
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	54.345,58
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.286,34
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.987,26

**Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$ 140.568,30**

**2071 CONTRIBUICAO PARA O CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE**

10.302.0000.2071.3350410000.500	CONTRIBUICOES	8.778,67
---------------------------------	---------------	----------

**Valor Total da Ação ( 2071 ) R\$ 8.778,67**

**2101 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA**

10.301.2006.2101.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	19.931,14
10.301.2006.2101.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	52.492,14
10.301.2006.2101.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.274,94

**Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$ 81.698,22**

**2105 MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF**

10.301.2006.2105.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	803,29
10.301.2006.2105.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	987,96

**Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$ 1.791,25**

**Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$ 352.200,77**

**Valor Total R\$ 352.200,77**



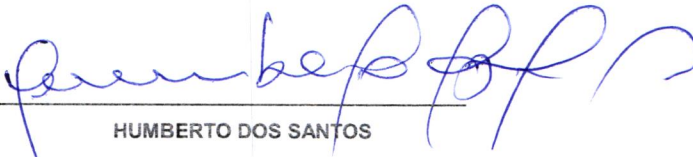
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 352.200,77 (trezentos e cinquenta e dois mil , duzentos reais e setenta e sete centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>1015</b>	<b>AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE</b>	
10.301.2006.1015.4490510000.631	OBRAS E INSTALACOES	14.200,77
10.301.2006.1015.4490510000.632	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
10.301.2006.1015.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1015 ) R\$</b>	<b>34.200,77</b>
<b>1040</b>	<b>AQUIS. DE EQUIP. GERAIS E DE INFORMATICA P/ UBS'S</b>	
10.301.2006.1040.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.2006.1040.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1040 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1060</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL</b>	
10.301.2006.1060.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1060 ) R\$</b>	<b>154.000,00</b>
<b>1070</b>	<b>CONST. REF. E AMP. DE ACADEMIA DE SAUDE</b>	
10.301.2006.1070.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
10.301.2006.1070.4490510000.632	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1070 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1090</b>	<b>CONST. REF. E AMP. DE POSTO DE SAUDE</b>	
10.301.2006.1090.4490510000.631	OBRAS E INSTALACOES	23.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2030</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>	
10.301.2006.2030.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	86.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>86.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>352.200,77</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>352.200,77</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**ALGODAO DE JANDAIRA 01/12/2023**


---

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**